



Gabinete da Deputada Coronel Fernanda

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Da Sra. Coronel Fernanda)

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 3710/2023, que “Tipifica o crime de violência à gestante e violência obstétrica”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, a quem compete proceder a distribuição de matéria às Comissões Permanentes, nos termos do art. 17, II, a, do Regimento Interno, a DESAPENSAÇÃO do Projeto de Lei nº 3710/2023, de minha autoria, que “Tipifica o crime de violência à gestante e violência obstétrica”, do Projeto de Lei nº 2589/2015, de autoria do Deputado Pr. Marco Feliciano - PL/SP, que “Dispõe sobre a criminalização da violência obstétrica”.

Sala das Sessões, de de 2026.

Deputada Coronel Fernanda

PL/MT

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 2º andar,
gabinete 242 dep.coronelfernanda@camara.leg.br

